



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 03 de junho de 2024.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 38/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 16/2024

Autoria: Poder executivo

Ementa: INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CMIPTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Encaminhado por Ofício

Descrição:
Encaminhado por meio do Ofício nº 34/2024.

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.